

**PORTARIA nº 141/2019, 03 DE JUNHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A  
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de  
15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de JUNHO de 2019 e  
converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidor (a) abaixo  
relacionados;

- **WAGNER APARECIDO DA SILVA MIRANDA**, matrícula 1083-1,  
registro nº 71 referente ao período aquisitivo de 30/03/2017 a 29/03/2018.

- **LUIZ ANTONIO ASSUNCAO**, matrícula 775-1, registro nº 179  
referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 a 15/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato  
Grosso, em 03 de junho de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**